

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, conforme os termos, documentos e Parecer Jurídico constantes do Memorando – 047/2024, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o interesse público e a situação emergencial relativa a saúde pública, que decorreria de eventual interrupção no atendimento dos usuários do SUS oriundo dos municípios consorciados, **RESOLVE**

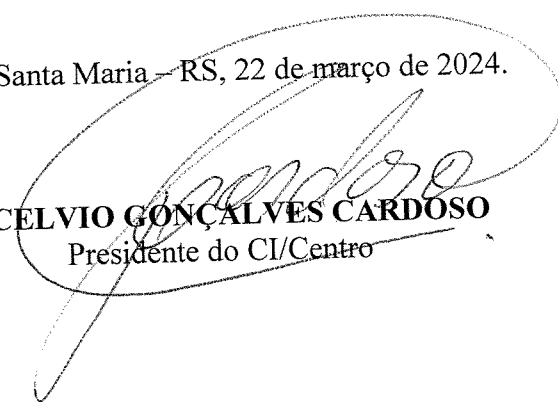
PRORROGAR o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS **até a data de 29 de julho de 2024.**

Todos os **CONTRATOS DE PROGRAMA** celebrados com os municípios consorciados e também todos os **CONTRATOS – TERMOS DE CREDENCIAMENTO** – celebrados com os(as) Prestadores(as) de Serviços decorrentes do Edital ora prorrogado e atualmente vigentes, **ficam automaticamente PRORROGADOS**, através do presente Termo, servindo este também com efeito de **aditamento contratual**, relativo ao prazo de vigência de tais contratos que fica prorrogado até **29 de julho de 2024, ou até a conclusão e condições de contratação pelo novo Processo de Chamamento Público – Credenciamento, conforme o Expediente nº 011/2023-D**, que se encontra em andamento neste Consórcio; o que ocorrer primeiro, mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas.

Concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste Termo no site do Consórcio, para que os(as) contratados(as) referidos no item acima, caso discordem da prorrogação ora efetuada, se manifestem perante o Consórcio. Em não havendo manifestação presumir-se-á a concordância tácita com a prorrogação de prazo, para todos os efeitos legais e contratuais.

Os demais termos e itens do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2019, serviços e valores constantes na tabela permanecem inalterados.

Santa Maria – RS, 22 de março de 2024.


JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente do CI/Centro